



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 2.939/2018.

DE 20 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 131.400,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - Recurso Federal: Este projeto tem por finalidade a aquisição de uma van adaptada com elevador para entidade socioassistencial privada, sem fins lucrativos, integrante da rede de serviços de proteção social especial.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2018, Lei Municipal nº 2.809/2016 de 10 de novembro de 2016, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - Recurso Federal: Este projeto tem por finalidade a aquisição de uma van adaptada com elevador para entidade socioassistencial privada, sem fins lucrativos, integrante da rede de serviços de proteção social especial.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) obedecida à classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.03 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
07.03.12.367.0092.1202 Aquisição de veículo - Recurso Federal	
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente....	R\$ 130.000,00
07.03.12.367.0092.1203 Aquisição de veículo e equipamentos – Contrapartida	
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente.....	R\$ 1.400,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 131.400,00

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 4º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 2º dessa Lei:

a) **Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social conforme Contrato de Repasse nº 862103/2017 no âmbito do Programa Orientações gerais – estruturação da rede de serviços de proteção social básica.....R\$ 130.000,00**

a) À redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais
.....R\$ 1.400,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 1.400,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 131.400,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
20 de março de 2018.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 20.03.2018

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br